

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

CNPJ: 01.522.368/0001-82

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**REFERENTE AO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA	5
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
BALANÇO PATRIMONIAL	
Em 30 de junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025.....	8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
Semestres findos Em 30 de Junho de 2026 e 2025	10
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	
Semestres findos Em 30 de junho de 2026 e 2025	11
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Semestres findos Em 30 de junho de 2026 e 2025	12
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Semestres findos Em 30 de junho de 2026 e 2025	13
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
Para o Semestre findo Em 30 de junho de 2026.....	14



Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras do Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco"), acompanhadas com os respectivos Relatórios da Administração, dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

Negócios

As atividades do Banco concentraram-se na oferta de soluções adaptadas às necessidades de clientes corporativos e institucionais, por meio de sua plataforma de CIB (*Corporate & Institutional Banking*). Esta estrutura disponibiliza a capilaridade e o suporte da estrutura global do Grupo BNP Paribas tanto no Brasil quanto no exterior. Adicionalmente, o Banco detém o controle do capital da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda., uma das principais gestoras de recursos de terceiros do país e a integralidade do capital da BNP Paribas Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (a "DTVM"). A DTVM teve sua licença concedida pelo Banco Central do Brasil no primeiro semestre de 2026 e, juntamente com o Banco, forma o Conglomerado Prudencial BNP Paribas.

Desempenho Econômico-Financeiro

O Banco atua no Brasil com uma plataforma diversificada de produtos e serviços voltada ao segmento corporativo e institucional. Este modelo de negócio, aliado à nossa capacidade de execução, permite o suporte contínuo à base de clientes por meio de ofertas de crédito, produtos de tesouraria e serviços especializados, tais como, *cash management*, administração de recursos de terceiros, custódia, *advisory* em fusões e aquisições, além do apoio ao comércio exterior com acesso a mercados internacionais. O Banco encerrou o primeiro semestre de 2026 com **lucro líquido** de R\$ 86,55 milhões versus um lucro líquido de R\$ 25,01 milhões no primeiro semestre de 2025. A posição de capital do banco permanece sólida e com Índice de Basileia de 16,6%.

Gestão de Pessoas

A proposta de valor do Banco para suas pessoas colaboradoras fundamenta-se na promoção da igualdade de oportunidades, no desenvolvimento contínuo e no fomento à mobilidade interna. Para viabilizar esse objetivo, oferecemos um pacote competitivo de remuneração e benefícios, além de programas que estimulam o aprimoramento profissional, incluindo suporte para idiomas, reembolsos educacionais, subsídios para pós-graduação, obtenção de certificações e programas de formação de liderança. Destacam-se ainda o programa de *Graduates*, voltado para recém-formados, as iniciativas de mentoria com foco em populações sub-representadas, bem como a oferta de vagas de estágios afirmativas para estudantes pretos e pardos e de emprego para pessoas com deficiência. Complementarmente, o Banco patrocina o *Dn'A Women*, programa de formação profissional voltado à inserção de mulheres no mercado financeiro, realizado em conjunto com outros bancos internacionais, que inicia sua oitava edição em 2026.

Política de Equidade

O BNP Paribas reafirma seu compromisso com a equidade de gênero em todas as esferas de sua atuação, garantindo igualdade de oportunidades e tratamento digno a todas as pessoas colaboradoras, independentemente de gênero. Nosso objetivo é consolidar um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso, onde todos possam se desenvolver e contribuir para o sucesso da empresa.

Nossa política de equidade de gênero é baseada em princípios de igualdade, justiça e respeito, e visa promover a diversidade e a inclusão em todos os níveis da organização. Nos comprometemos a garantir que todas as pessoas colaboradoras sejam tratadas com dignidade e respeito, e que não haja discriminação ou assédio de qualquer tipo.

Implementamos medidas para prevenir a discriminação, o assédio e o viés de gênero, e oferecemos treinamento e conscientização para garantir que todas as pessoas colaboradoras entendam a importância da equidade de gênero. Nossa política de equidade de gênero é parte integrante de nossa estratégia de responsabilidade social corporativa e de nosso compromisso com a igualdade e a justiça em todas as áreas de nossa atuação.

Lei N° 15.177/2025 e Conformidade

Em atendimento à Lei N° 15.177/2025, apresentamos os requisitos obrigatórios estabelecidos pela legislação.

Quantidade e Proporção de Mulheres Ativas em 2026

Nível	Qtde. Mulheres	Proporção de Mulheres
Operacional	173	55%
+Técnico	61	41%
Gerencial	96	39%

Quantidade e Proporção de Mulheres em Cargos Estatutários em 2026

Cargo	Qtde. Mulheres	Proporção de Mulheres
Diretoria	5	42%



Remuneração (Fixa, Variável e Eventual) Paga a Mulheres em 2026⁽¹⁾

Abaixo, o percentual que expressa a Remuneração Mensal Média na razão M/H, com base no último relatório de transparência salarial (fevereiro de 2026), conforme metodologia do Ministério do Trabalho e Emprego. Importante observar que o cálculo expressa as médias com base em toda a população à data do relatório e não uma comparação direta por posição.

Indicador	Razão M/H
Remuneração Mensal Média ⁽²⁾	72,7%

(1) Fonte: Último relatório de transparência salarial (fevereiro de 2026), Relatório de Transparência Salarial – Ministério do Trabalho e Emprego (eSocial e Portal Emprega Brasil, disponível em: <https://brasil.bnpparibas/app/uploads/sites/7/2026/07/relatorio-de-transparencia-1o-2026-bnpp.pdf>).

(2) Remuneração Mensal Média - considera toda sorte de valores que remuneram o trabalho realizado, soma todas as remunerações a valores de dezembro de 2025 e divide pelo número de empregados. Fonte: Relatório de Transparência Salarial – Ministério do Trabalho e Emprego (eSocial e Portal Emprega Brasil, disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/relatorio-igualdade>).

Finanças Sustentáveis e Compromissos Socioambientais

O Grupo BNP Paribas reafirma seu compromisso público com a promoção de uma economia sustentável e inclusiva, destacando-se por sua atuação pioneira e por uma governança robusta voltada à estratégia de sustentabilidade. Além de manter políticas de Responsabilidade Social Corporativa que direcionam seus negócios, o Grupo possui o compromisso de alinhar seus portfólios às metas Net Zero até 2050. Assim como tem ocorrido nos últimos anos, em 2026 o BNP Paribas foi reconhecido como o melhor banco em finanças sustentáveis da América Latina, desta vez pelo Euromoney Awards. Tal conquista ratifica a estratégia do Banco em oferecer produtos e serviços que auxiliem seus clientes na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono.

A Diretoria



O Comitê de Auditoria ("Comitê") apresenta, a seguir, o relatório de suas atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2026.

O Comitê é o órgão estatutário para as instituições que compõem o Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil ("Conglomerado BNP Paribas"), constituído pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco BNP Paribas"), pelo fundo BNP Paribas Proprietário FIM CP IE pela BNP Paribas Brasil DTVM Ltda ("DTVM"). O Comitê é composto por cinco membros, sendo três externos e independentes, dos quais um é nomeado Presidente. É responsável por avaliar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras, bem como a eficácia do processo de controles internos e das Auditorias Interna e Externa do Banco.

As análises e conclusões do Comitê baseiam-se, única e exclusivamente, nas informações recebidas dos organismos de controle do Conglomerado BNP Paribas, não sendo realizados trabalhos de campo pelos seus membros.

Merece registro o fato de que as atividades do Comitê foram livremente conduzidas por seus membros sem obstáculo pela administração do Conglomerado BNP Paribas ou por seus prepostos. O mesmo ocorreu em relação às auditorias interna e externa, que atestaram ao Comitê terem executado seus trabalhos no período sem qualquer obstáculo, recebendo todas as informações solicitadas em tempo e forma apropriados.

Com o objetivo de avaliar a efetividade dos controles internos do Conglomerado BNP Paribas, o Comitê recebeu relatórios contendo avaliação sobre a qualidade dos controles executados pela primeira e segunda linhas de defesa, bem como o atendimento das recomendações formuladas pela Auditoria Interna, Auditores Externos e pelos órgãos de Supervisão. Baseado nesse material, o Comitê concluiu que os processos de controles internos do Conglomerado BNP Paribas são compatíveis com o volume e complexidade de seus negócios.

O Comitê também se reuniu com a Auditoria Interna e a Auditoria Externa, que confirmaram sua independência na execução de seus trabalhos.

Com base no plano de auditoria interna planejado para 2026 e nos sumários dos resultados das missões concluídas no primeiro semestre de 2026, o Comitê concluiu que a Auditoria Interna continua a demonstrar um nível adequado de eficiência.

O Diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de riscos esclareceu ao Comitê que os riscos que poderiam impactar de modo relevante as demonstrações financeiras do Conglomerado BNP Paribas foram consideradas no exercício de Teste de Estresse em 30 de junho de 2026, resultando em um *ratio* de Basileia acima do mínimo regulatório.

O Comitê nas discussões com o Contador responsável e membros do departamento de Contabilidade do Conglomerado BNP Paribas, bem como com o auditor externo responsável pelas demonstrações financeiras (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.), recebeu as explicações necessárias sobre as demonstrações financeiras, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Com base nisso, o Comitê, em conjunto com a empresa de auditoria externa, concluiu que as demonstrações financeiras apresentam uma visão justa e fidedigna das atividades do Banco BNP Paribas Brasil S.A. e da BNP Paribas Brasil DTVM Ltda. Assim, os membros do Comitê recomendam à Diretoria Executiva a aprovação das demonstrações financeiras das respectivas entidades referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2026, as quais serão objeto de publicação e divulgação no prazo legal.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.



Aos Administradores e Acionistas do
Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BNP Paribas Brasil S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do valor justo de determinados instrumentos financeiros derivativos

O Banco aplica modelos internos de precificação para mensuração do valor justo de determinados instrumentos financeiros derivativos, que incluem premissas como curvas futuras de taxas de juros, de câmbio, de índices de preços e de rendimento. A mensuração do valor justo de determinados instrumentos financeiros derivativos foi considerada uma área de foco em nossa auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações financeiras, ao uso de julgamento da Administração e à utilização de técnicas de precificação baseadas em modelos internos que levam em consideração dados observáveis ou referenciais de mercado. Esses instrumentos financeiros derivativos são representados substancialmente por swaps, operações a termo e opções.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento dos processos relevantes que envolvem a mensuração do valor justo de determinados instrumentos financeiros derivativos; (b) entendimento e análise da metodologia de marcação a mercado desenvolvida internamente pelo Banco; (c) recálculo independente, com o apoio de nossos especialistas em precificação e com base amostral, dos cálculos de mensuração do valor justo; e (d) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração do Banco para mensurar o valor justo desses instrumentos financeiros derivativos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.



Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4



BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais)

ATIVO	NOTAS	30.06.2026	31.12.2025
Caixa e equivalentes de caixa		5.891.388	7.167.240
Disponibilidades		217.253	383.306
Aplicações no mercado aberto	(4)	5.674.135	6.783.934
Ativos financeiros ao custo amortizado		18.492.737	14.788.042
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(4)	6.380.491	3.121.177
Títulos e valores mobiliários	(5.1)	5.297.176	5.343.047
Operações de crédito	(5.3)	6.992.159	6.162.515
Outros ativos financeiros		153.174	243.193
Provisão para perda esperada	(5.4)	(330.263)	(81.890)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		7.462.090	5.857.200
Títulos e valores mobiliários	(5.1)	7.475.613	5.867.795
Provisão para perda esperada	(5.4)	(13.523)	(10.595)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado		24.028.454	22.015.519
Operações de crédito	(5.3)	348.099	382.723
Títulos e valores mobiliários	(5.1)	8.918.053	8.995.013
Instrumentos financeiros derivativos	(5.2)	14.762.302	12.637.783
Ativos fiscais correntes e diferidos	(6)	1.441.138	1.324.885
Outros ativos	(7)	1.266.071	1.084.324
Investimentos	(8)	49.233	36.130
Investimentos em participações em controladas no país		49.233	36.130
Imobilizado de uso		39.773	51.055
Outras imobilizações de uso		115.524	114.079
Direito de uso		111.494	111.487
Depreciação acumulada		(187.245)	(174.511)
Intangível		8.435	14.123
Ativos intangíveis		112.593	110.400
Amortização acumulada		(104.158)	(96.277)
TOTAL DO ATIVO		58.679.320	52.338.518

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Página 8



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais)

PASSIVO	NOTAS	30.06.2026	31.12.2025
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado		33.062.894	29.103.331
Depósitos	(9.1)	9.691.289	9.734.738
Captações no mercado aberto	(9.2)	11.408.830	9.977.323
Recursos de aceites e emissão de títulos	(9.3)	282.406	263.920
Obrigações por empréstimos e repasses	(9.4)	11.658.577	9.095.340
Outros passivos financeiros		21.792	32.010
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado		18.493.727	16.143.115
Recursos de aceites e emissão de títulos	(10.1)	1.453.330	1.031.500
Dívidas Subordinadas	(10.2)	1.628.494	2.350.104
Instrumentos financeiros derivativos	(5.2)	15.411.903	12.761.511
Provisão para perda esperada	(5.4)	6.914	2.578
Passivos fiscais correntes e diferidos	(11)	570.442	482.962
Provisões para contingências	(12)	912.800	894.867
Outros passivos	(13)	921.924	1.051.655
 Patrimônio líquido	(14)	 4.710.619	 4.660.010
Capital social:		<u>3.532.093</u>	<u>3.532.093</u>
De domiciliados no país		23	23
De domiciliados no exterior		3.532.070	3.532.070
Reservas de lucros		1.079.080	1.074.753
Ajuste de avaliação patrimonial		17.227	53.164
Lucro acumulado		82.219	-
 TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		 <u>58.679.320</u>	 <u>52.338.518</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Página 9



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais)

	NOTAS	01.01 a 30.06.2026	01.01 a 30.06.2025
Receitas da intermediação financeira		1.335.825	353.142
Operações de crédito		323.353	339.799
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		1.012.472	13.343
Despesas da intermediação financeira		(680.470)	111.600
Operações de captação no mercado aberto		(1.154.421)	(937.202)
Operações de empréstimos e repasses		760.090	1.068.029
(Constituição) de perdas esperadas	(5.4)	(286.139)	(19.227)
Resultado bruto da intermediação financeira		655.355	464.742
Outras receitas (despesas) operacionais		(336.894)	(245.921)
Receitas de prestação de serviços	(15)	155.280	165.591
Despesas de pessoal		(252.818)	(254.154)
Resultado de participações em controladas	(8)	3.249	2.646
Outras despesas administrativas	(16)	(250.008)	(301.167)
Despesas tributárias	(17)	(38.123)	(49.967)
Resultado de outras provisões	(12)	(21.945)	(24.556)
Outras receitas/(despesas) operacionais	(18)	67.471	215.686
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		318.461	218.821
Imposto de renda e contribuição social	(19)	(69.897)	(38.760)
Corrente		(12.534)	-
Diferido		(57.363)	(38.760)
Participações no lucro		(162.018)	(155.052)
Lucro líquido do semestre		86.546	25.009

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Página 10



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais)

	01.01 a 30.06.2026	01.01 a 30.06.2025
Lucro do semestre	86.546	25.009
Outros resultados abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para o resultado		
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	(18.668)	91.153
Variação de valor justo	38.090	253.076
(Perdas) transferidos ao resultado por alienação	(72.032)	(87.344)
Efeito fiscal	15.274	(74.579)
Outros resultados abrangentes que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado		
Outros	(17.269)	(4.216)
Variação de valor justo decorrente do risco de crédito próprio (DVA)	(31.399)	(7.665)
Efeito fiscal	14.130	3.449
Total do resultado abrangente	50.609	111.946

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Página 11



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025**

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
		Legal	Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.759.093	222.763	882.107	(159.249)	-	3.704.714
Ajustes iniciais Res. CMN nº 4.966 e Res. CMN nº 4.975/21	-	-	-	126.156	14.009	140.165
Saldos de abertura em 1º de janeiro de 2025	2.759.093	222.763	882.107	(33.093)	14.009	3.844.879
Ajuste ao valor de mercado - TVM's e DVA	-	-	-	86.937	-	86.937
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	25.009	25.009
Lucro do semestre	-	-	-	-	-	-
Destinações:						
Reserva legal	-	1.250	-	-	(1.250)	-
Saldos em 30 de junho de 2025	2.759.093	224.013	882.107	53.844	37.768	3.956.825
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.532.093	226.637	848.116	53.164	-	4.660.010
Ajuste ao valor de mercado - TVM's e DVA	-	-	-	(35.937)	-	(35.937)
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	86.546	86.546
Lucro do semestre	-	-	-	-	-	-
Destinações:						
Reserva legal	-	4.327	-	-	(4.327)	-
Saldos em 30 de junho de 2026	3.532.093	230.964	848.116	17.227	82.219	4.710.619

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Página 12



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais)

	NOTAS	01.01 a 30.06.2026	01.01 a 30.06.2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido ajustado		221.741	550.394
Lucro líquido do semestre		86.546	25.009
Depreciações e amortizações		21.458	13.701
Resultado de participações em controladas	(8)	(3.249)	(2.646)
Ajuste ao valor de mercado - TVM's e Derivativos		(433.752)	187.119
Provisão para perdas esperadas	(5.4)	286.139	19.227
Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas, atualização monetária de depósitos judiciais e impostos e contribuições a compensar		(12.706)	(7.704)
Tributos diferidos		57.363	38.760
(Reversão)/Provisão para Reestruturação de Negócio		(478)	940
Participações nos lucros		162.018	155.052
Provisão Outros		58.402	120.936
Variação de ativos e obrigações		(630.807)	3.117.136
(Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		(3.259.315)	861.363
(Aumento) em títulos e valores mobiliários e derivativos		(591.506)	(3.890.888)
Redução em outros ativos financeiros		90.019	50.476
(Aumento)/Redução em operações de crédito		(564.611)	1.231.524
(Aumento)/Redução em outros ativos		(409.754)	662.220
(Redução)/Aumento em depósitos		(43.448)	477.066
Aumento em captações no mercado aberto		1.431.506	2.001.066
Aumento em recursos de aceites e emissão de títulos		440.315	214.753
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses		2.576.038	2.851.193
(Redução) em outros passivos financeiros		(10.218)	(358.292)
(Redução) em provisão para contingências		(3.491)	(2.126)
(Redução) em outros passivos		(229.609)	(1.050.592)
(Redução)/Aumento em ativos e passivos correntes		(20.547)	85.870
Impostos pagos		(36.186)	(16.497)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO)/GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(409.066)	3.667.530
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(Aumento) de capital em controlada		(13.232)	-
(Aquisição) de imobilizado de uso		(2.292)	(2.779)
(Aquisição) de intangível		(2.196)	(4.622)
Dividendos recebidos de controlada		3.377	-
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(14.343)	(7.401)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(121.612)	-
(Redução) de obrigações em dívida subordinada		(730.831)	(387.825)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(852.443)	(387.825)
Variação de caixa e equivalente de caixa		(1.275.852)	3.272.304
No início do período		7.167.240	3.992.620
No fim do período		5.891.388	7.264.924
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(1.275.852)	3.272.304

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Página 13



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o semestre findo em 30 de Junho de 2026

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco") é uma Sociedade Anônima Fechada com sede domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 10º andar. O Banco pertence ao Grupo BNP Paribas e tem como seu controlador direto o BNP Paribas S.A., com sede em Paris, França. É a instituição líder do Conglomerado Financeiro e Prudencial perante o Banco Central do Brasil (BACEN). O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo, a desenvolver suas operações por meio das carteiras comercial, de arrendamento mercantil, de câmbio, de crédito, de financiamento e de investimento.

As Demonstrações Financeiras elaboradas para o semestre findo em 30 de Junho de 2026 foram aprovadas pela Diretoria Estatutária em 25 de Agosto de 2026.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Base de Preparação

As Demonstrações Financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN de acordo com as normas estabelecidas e pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 normatizadas pelo BACEN, apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologada pelo BACEN. Desta forma, o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os pronunciamentos já homologados pelo BACEN, excetuando o CPC 41- Resultado por ação. (não foi adotado pelo Banco por não ser companhia aberta).

a.1) Normas a Serem Adotadas em Períodos Futuros

Resolução CMN nº 5.185/24, aplicável facultativamente a partir de 1º de Janeiro de 2025: altera a Resolução CMN nº 4.818/20, tornando obrigatória a divulgação do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas anuais, pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, registradas como companhias abertas ou que sejam líderes de conglomerado prudencial enquadrado no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2) ou no Segmento 3 (S3), onde o Banco se enquadra. Conforme faculta a Resolução CMN nº 5.185/24, o Banco irá adotar o normativo somente quando este se tornar obrigatório, a partir do exercício de 2028.

Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, aplicável facultativamente a partir de 1º de Janeiro de 2025 - Operações de Hedge e Taxa de Juros Efetiva para Operações com Reestruturação: a Resolução BCB nº 352/23 é adotada pelo Banco desde 1º de Janeiro de 2025. Todavia, no tocante à reclassificação das operações de hedge para as novas categorias e ao uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, a aplicação destes requerimentos ocorrerá a partir de 1º de Janeiro de 2027.

Reforma Tributária do Consumo: A Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional 132/2023 e pelas Leis Complementares 214/2025 e 227/2026, criou o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) aplicáveis às instituições financeiras, incidentes sobre operações onerosas com bens e serviços. O IBS substituirá, de forma gradual, o Imposto Sobre Serviços (ISS). A CBS substituirá o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). As instituições financeiras estarão sujeitas a dois regimes de apuração, o Regime Geral e o Regime Específico, tanto para o IBS quanto para a CBS. A alíquota para o Regime Geral será definida pela Receita Federal até dezembro de 2026. As alíquotas para o Regime Específico serão de 8,75% para CBS e 2,1% para IBS em 2027 e 2028, aumentando progressivamente até 2033 quando atingirão 8,349% para IBS e 4,151% para CBS. Os potenciais impactos da nova sistemática tributária ainda estão em avaliação. Essa análise deve ser concluída até janeiro 2027, data em que o recolhimento efetivo do IBS e da CBS deverá começar.

b) Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

b.1) Apresentação por ordem de liquidez e dos saldos comparativos

As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade. As aberturas dos saldos entre circulante e não circulante estão demonstrados nas notas explicativas.

b.2) Notas explicativas

O Banco, de acordo com a Resolução BCB nº 2/20, está apresentando a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), além das notas explicativas: "nº 21.5 Política de Teste de Estresse", e da Nota "3.(v) e nº 18.1 Resultado não Recorrente".

O Banco incluiu na nota "nº 22 - Gestão de Capital" dados quantitativos relevantes sobre os elementos incluídos na gestão do Capital, bem como a indicação do cumprimento dos limites e requisitos de Capital.



c) Utilização de estimativas e julgamentos

A elaboração das Demonstrações Financeiras exige que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

c.1) Provisão para as perdas esperadas

O Banco revisa periodicamente as perdas esperadas, aplicando modelos baseados nas probabilidades de não pagamento dos seus clientes, e no valor recuperável dos ativos, tais valores são reconhecidos para cobrir risco de crédito inerentes à atividade de intermediação bancária.

c.2) Ativos fiscais diferidos

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar na medida em que se considera provável que o Banco irá gerar lucro tributável futuro para a sua utilização. A realização esperada do crédito tributário do Banco, é baseada na projeção de receitas futuras e outros estudos técnicos.

c.3) Provisão para passivos contingentes

O Banco revisa periodicamente seus passivos contingentes, conforme prognóstico de perda dos processos.

c.4) Instrumentos financeiros derivativos

O valor justo de instrumentos financeiros, incluindo derivativos que não são negociados em mercados ativos, é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação.

Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

d) Moeda estrangeira

d.1) Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Banco. Exceto quando indicado, as informações financeiras expressas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo.

d.2) Transações em moeda estrangeira

As operações em moedas estrangeiras são convertidas utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas de transações. Os saldos de conversão pelas taxas de câmbio no final do período referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos nas contas de resultado de variação cambial.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

b) Reconhecimento de Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Banco se torna parte nas disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros, incluindo aqueles mensurados ao valor justo no resultado e por meio de outros resultados abrangentes, são inicialmente reconhecidos na data da transação pelo seu valor justo, ou pelo seu preço de transação. As operações com títulos permanecem registrados no balanço até que os direitos do Banco para receber os fluxos de caixa relacionados expiram, ou até que se tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos títulos. Os ativos e passivos financeiros classificados na categoria custo amortizado e ativos financeiros classificados na categoria valor justo em outros resultados abrangentes terão seus valores de origem, desde que individual e diretamente atribuíveis, reconhecidos como parte do valor justo ou preço de transação pelo método de taxa de juros efetiva.

c) Baixa e Transferência de Ativos e Passivos Financeiros

Um ativo financeiro é baixado na sua totalidade ou em parte quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando se transfere o direito contratual aos fluxos de caixa do ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo. A menos que estas condições estejam atendidas, o Banco mantém o ativo em seu balanço e reconhece um passivo da obrigação criada como resultado da transferência do ativo. As operações transferidas no período estão demonstradas nas notas de operações de crédito.

Um passivo financeiro somente será baixado quando a obrigação especificada no contrato expirar, for cancelada, liquidada ou extinta. Não há operações de transferência de passivos financeiros em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025.



d) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, incluem recursos livres em caixa, depósitos bancários, em moeda nacional e estrangeira, com risco insignificante de mudança de valor, com conversibilidade imediata ou com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias.

e) Ativos Financeiros

A partir da implementação da Resolução CMN nº 4.966/21, os ativos financeiros devem ser classificados conforme o modelo de negócios e as características de seus fluxos contratuais.

e.1) Modelo de Negócios

O objetivo da avaliação do modelo de negócio é classificar ativos financeiros com base na forma como uma entidade os gere a fim de obter seus fluxos de caixa, não constitui uma escolha, ou seja, não é uma designação voluntária, é uma questão de fato que pode ser observada pela forma como uma entidade é administrada e de como a informação é fornecida à Administração.

O modelo é determinado para refletir a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para alcançar um determinado objetivo empresarial e não em uma base instrumento à instrumento.

Para determinar se os fluxos de caixa serão realizados por meio das coletas contratuais, é necessário observar a frequência, o valor das vendas em períodos anteriores, as razões dessas vendas e as expectativas das vendas futuras.

O Banco adota os modelos de negócios do grupo BNP Paribas, adaptando-os ao seu ambiente no Brasil, que incluem estratégias para:

- (i) Manter para coletar os fluxos contratuais;
- (ii) Manter para coletar os fluxos contratuais e vender ou
- (iii) Outros modelos.

e.2) Características dos Fluxos de Caixa Contratuais - Teste de Somente Pagamentos de Principal e Juros (SPPJ)

Esse critério é satisfeito se os termos contratuais do instrumento financeiro originam, em datas especificadas, fluxos de caixa que sejam apenas pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os juros consistem na retribuição pelo valor do dinheiro no tempo, pelo risco de crédito e pela remuneração de outros riscos (por exemplo, risco de liquidez), custos (por exemplo, comissões administrativas) mais uma margem de lucro compatível com a de um acordo básico de empréstimo.

O critério não é cumprido no caso de uma característica contratual que exponha o detentor a riscos ou à volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que sejam inconsistentes com os de um acordo não estruturado ou de "empréstimo básico".

Não é satisfeita no caso de alavancagem o que aumenta a variabilidade dos fluxos de caixa contratuais. Alguns ativos financeiros do Banco podem ser alavancados. Para isso, a Instituição desenvolveu uma metodologia consistente para analisar essa alteração do valor do dinheiro no tempo.

As taxas de referência, como a SELIC, ou índice de inflação oficial como IPCA, atendem ao critério de fluxo de caixa quando fornecem uma contraprestação que é amplamente consistente com a passagem do tempo e não expõem a riscos ou volatilidade no fluxo de caixa contratual que seria incompatível com os de um acordo básico de empréstimo.

Algumas cláusulas contratuais podem alterar o tempo ou o valor dos fluxos de caixa, como as cláusulas de liquidação antecipada, que não descaracterizam o critério do fluxo de caixa se o montante do pagamento antecipado representar substancialmente o montante de capital em dívida e os respectivos juros, e de eventual contraprestação adicional razoável para a rescisão antecipada do contrato.

Para os ativos financeiros ligados a pagamentos recebidos numa carteira de ativos subjacentes, por exemplo, os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs, e que incluem uma ordem prioritária de pagamento de fluxos de caixa entre investidores (subordinação), é efetuada uma análise específica. As características contratuais das cotas e das carteiras de instrumentos financeiros subjacentes devem satisfazer o critério do pagamento de principal e juros e, na exposição ao risco de crédito das cotas, não pode haver subordinação ou participação residual.

e.3) Classificação Contábil

Os ativos financeiros são classificados conforme combinação do modelo de negócios e resultado do teste SPPJ, nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou
- (iii) Valor justo por meio do resultado.

e.3.1) Custo Amortizado

Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando estão em um modelo de negócio cujo objetivo é coletar fluxos de caixas contratuais e estes representam apenas pagamentos de principal e juros, ou seja, a classificação como custo amortizado depende do atendimento ao teste SPPJ.

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada, adicionando os custos de originação. Os juros são calculados pela taxa de juros efetiva e o valor contábil bruto é ajustado pela perda de crédito esperada.



São, subsequentemente, mensuradas a custo amortizado, utilizando-se a metodologia diferenciada da taxa efetiva de juros, conforme permissão normativa do art. 75 da Resolução BCB nº 352/23.

A metodologia diferenciada autoriza a entidade a reconhecer os custos e receitas de origem que forem materiais, incrementais e diretamente atribuíveis à operação de forma linear ou proporcional às receitas da operação.

O Banco optou pelo reconhecimento linear de receitas/custos de origem, nos termos do art. nº 73, para valores materiais, ou seja, acima de 1% da receita total do instrumento financeiro.

Enquadram-se nessa classificação principalmente Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários (públicos e privados) e Operações de Crédito.

e.3.2) Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros são classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando são mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado detendo-os para receber fluxos de caixa contratuais e vendendo. A venda não é incidental e sim parte integrante do modelo de negócios.

Enquadram-se nessa classificação principalmente certos títulos e valores mobiliários (públicos).

O Banco não designou nenhum instrumento patrimonial como valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

e.3.3) Valor Justo por meio do resultado

Os Instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado quando estão em um modelo de negócio cujo objetivo não é coletar fluxos de caixa contratuais nem a venda. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

Enquadram-se nessa classificação principalmente certos títulos e valores mobiliários (públicos).

Embora exista na regulamentação brasileira a opção de designar, ou seja, mensurar, por escolha da Instituição, um instrumento financeiro ao valor justo por meio do resultado (Fair Value Option - FVO), com objetivo de evitar descasamentos contábeis, nessa data, o Banco não optou por designar ativos financeiros nessa categoria.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados pelo custo amortizado. Os custos de transação são reconhecidos diretamente no Resultado, por meio do recálculo da taxa de juros efetiva do instrumento.

Enquadram-se nessa classificação principalmente Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses.

Já instrumentos financeiros derivativos são avaliados ao Valor Justo por meio do resultado (vide nota 3.k).

Não há nas regulamentações brasileiras a opção de designar, ou seja, mensurar, por escolha da Instituição, um passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado (Fair Value Option - FVO).

g) Determinação da hierarquia do valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e empenhadas na realização de uma transação justa de mercado, na data da mensuração e sob condições não forçadas.

Quando disponível, o Banco determina o valor justo de instrumentos financeiros com base nos preços cotados em mercado ativo para aquele instrumento. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21, o Banco classifica as mensurações de valor justo usando uma hierarquia que reflita a significância dos insumos usados no processo de mensuração:

Nível 1 - são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente partindo do princípio de que as partes são independentes.

Nível 2 - são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, incluindo os preços cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 - são usadas informações que não estão disponíveis no mercado na definição do valor justo. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.



O Banco utiliza as classificações globais, destinadas aos preços no mercado brasileiro, para avaliar a hierarquia dos instrumentos financeiros.

	30.06.2026			31.12.2025
	Valor de Mercado (*)			
	Nível 1	Nível 2	Total	Total
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes				
Letras do Tesouro Nacional - LTN	5.176.937	-	5.176.937	4.885.078
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.928.969	-	1.928.969	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	369.707	-	369.707	982.717
	7.475.613	-	7.475.613	5.867.795
Valor justo por meio do resultado				
Operações de Crédito	-	348.099	348.099	382.723
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.822.702	-	1.822.702	3.524.866
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.698.405	-	1.698.405	61.934
Notas do Tesouro Nacional - NTN	713.708	-	713.708	719.926
Cota FILCB (**)	-	63.546	63.546	59.395
Cotas de Fundo de Investimento	-	4.619.692	4.619.692	4.628.892
	4.234.815	5.031.337	9.266.152	9.377.736
Subtotal de títulos do ativo	11.710.428	5.031.337	16.741.765	15.245.531
Instrumentos financeiros derivativos - Valor justo por meio do resultado				
Operações de opções	-	405.737	405.737	255.782
Operações a termo	5.775.189	3.720.382	9.495.571	8.539.740
Operações de "swap"	-	4.756.089	4.756.089	3.577.697
Outros instrumentos - Câmbio	102.310	2.595	104.905	264.564
	5.877.499	8.884.803	14.762.302	12.637.783
TOTAL DO ATIVO	17.587.927	13.916.140	31.504.067	27.883.314
Valor justo por meio do resultado				
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	1.453.330	1.453.330	1.031.500
Dívidas Subordinadas	-	1.628.494	1.628.494	2.350.104
Subtotal de títulos do passivo	-	3.081.824	3.081.824	3.381.604
Instrumentos financeiros derivativos - Valor justo por meio do resultado				
Operações de opções	-	912.651	912.651	645.629
Operações a termo	5.775.178	3.151.929	8.927.107	8.118.473
Operações de "swap"	-	4.995.956	4.995.956	3.451.444
Outros instrumentos - Câmbio	872.447	(296.258)	576.189	545.965
	6.647.625	8.764.278	15.411.903	12.761.511
TOTAL DO PASSIVO	6.647.625	11.846.102	18.493.727	16.143.115

* Não havia operações classificadas no nível 3.

** Refere-se ao Fundo de Investimento Liquidez Câmara B3 Multimercado Investimento no Exterior.

h) Ajustes de Avaliação

Os valores justos refletem o risco de crédito do instrumento e incluem ajustes para ter em conta o risco de crédito da entidade do Banco e da contraparte, quando aplicável.

No ajuste ao valor justo de instrumentos derivativos passivos, o Banco leva em consideração o seu próprio risco de crédito. O Debit valuation adjustment - DVA, refere-se a parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 ou 3 de hierarquia de valor justo, decorrente de alterações no risco de crédito próprio da Instituição. É reconhecido como componente destacado em outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

i) Identificação e Mensuração de Perdas

As perdas esperadas de crédito podem ser definidas em termos de conceitos fundamentais de risco, incluindo características do devedor e da operação, sendo elas:

- Probabilidade de inadimplência (Probability of default - PD): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência em um horizonte de tempo;
- Exposição no momento da inadimplência (Exposure at default - EAD): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data base das demonstrações financeiras, incluindo pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados. Para fins da Resolução CMN nº 4.966/21, a exposição será igual ao valor contábil bruto dos instrumentos financeiros, ou seja, seu custo amortizado antes da provisão; no caso de garantias prestadas a provisão é constituída sobre o valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas considerando a probabilidade de desembolsos futuros no caso da contraparte garantida não honrar a obrigação de acordo com as disposições contratuais vigentes; e os compromissos de crédito e créditos a liberar não canceláveis a exposição será sobre o valor presente da estimativa da utilização de recursos dos compromissos de crédito e o valor presente dos créditos a liberar; e



- Perda dada a inadimplência (Loss given default - LGD): é uma estimativa de perda originada no caso de a inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da Exposição (EAD).

Por meio dos conceitos acima são identificados:

- Ativos não problemáticos: refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito;
- Ativos problemáticos adimplidos: ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático), porém com atraso de até 90 dias;
- Ativos problemáticos inadimplidos: ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) e que esteja com parcelas vencidas de principal ou juros e com atraso superior a 90 dias.

O processo de mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito também proverá estimativas de perdas de crédito para diferentes cenários e estimativas econômicas, essas estimativas são baseadas nos dados da carteira que reflete o rating de risco atual atribuído aos devedores e às operações combinado com projeções de perda derivadas da migração de rating, probabilidade de inadimplência e modelos de perdas construídos para estimar perdas de crédito estressadas.

Os instrumentos financeiros são alocados em um de três estágios, desde seu reconhecimento inicial e serão realocados entre eles à medida que seu risco de crédito aumente ou diminua:

- Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da origem do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.
- Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (Life time).
- Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros considerados como ativos problemáticos ou com atraso superior a 90 dias.

Considera-se uma operação como inadimplida quando:

- (i) Atraso superior a 90 (noventa) dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos e
- (ii) Indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas.

A perda incorrida é um componente da perda esperada.

As perdas são reconhecidas mensalmente, no resultado do período.

Os juros de ativos financeiros continuam sendo reconhecidos até que o ativo atinja atraso superior a 90 dias de não pagamento ou na marcação de ativo como problemático. Os juros são reconhecidos pelo método de juros efetivo. Quando um evento subsequente causa uma redução no valor de uma perda ou uma recuperação de valores anteriormente reconhecidos como prejuízos, esta é revertida no resultado do período.

- Cura: Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco (cura), resultando no retorno do reconhecimento de receitas para os instrumentos do estágio 3 e reversões de provisão.
- Provisão para ativos classificados como Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: Para ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, além da marcação a mercado, esses são escopo de provisão de perdas esperadas para o risco de crédito. A provisão relacionada às perdas esperadas é reconhecida no resultado do período. A marcação a mercado desses ativos sofre os devidos ajustes para que o risco de crédito contido na marcação a mercado não seja duplicado.
- Perdas incorridas em Ativos financeiros classificados como Valor Justo por meio do Resultado: Os ativos financeiros não derivativos classificados na categoria valor justo por meio do resultado, serão objeto de cálculo de perdas incorridas ao risco de crédito quando inadimplidos a mais de 90 dias.
- Os ativos financeiros com baixo risco de crédito, como Títulos Públicos, nos termos do art. 39 § 1º, da Resolução CMN nº 4.966/21, foram considerados no cálculo das provisões para perdas esperadas.
- Renegociação é um acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.
- Reestruturação ocorre quando concessões foram feitas a um devedor que está enfrentando ou prestes a enfrentar dificuldades em cumprir com seus compromissos financeiros. Nessa situação, ocorrerá uma diminuição da obrigação, que será causada por perdão material ou adiamento de principal, juros ou taxas, e deve ser calculada para todas as reestruturações. Operações reestruturadas utilizarão a taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados (mandatório a partir de 1º de Janeiro de 2027).

j) Baixas para prejuízo (write-off)

As Perdas efetivas em um instrumento financeiro, são tratadas como prejuízos no exercício em que ocorrerem. A identificação de prejuízos se dá quando há estabilização na recuperação de crédito esperada. A partir dessa análise, a Instituição identifica o momento adequado para baixar os contratos e registrar a perda incorrida efetiva no balanço contábil, de forma prática, a Instituição optou pelo prazo de 540 dias para suas operações de Corporate e 360 dias nas operações de varejo. Cabe ressaltar que as operações de varejo da Instituição estão em critério de run-off, não havendo origem de operações nessas carteiras.



k) Instrumentos Financeiros Derivativos e “hedge” contábil

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor justo, e são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção “hedge” ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30.01.2002, do BACEN.

As operações que utilizam instrumentos financeiros que não atendam aos critérios de proteção são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco são classificados como “hedge” de acordo com sua natureza:

- “Hedge” de Risco de Mercado - são destinados a mitigar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor justo do item objeto de “hedge”. Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado;
- “Hedge” de Fluxo de Caixa - são destinados a mitigar a variação no fluxo de caixa futuro estimado. A parcela efetiva de “hedge” dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, é contabilizada pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica de reserva no Patrimônio Líquido. A parcela não efetiva do “hedge” é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

l) Reclassificação de ativos financeiros

O Banco não reclassifica seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, além das circunstâncias excepcionais em que adquira, venda ou encerre uma linha de negócio. Nesses casos a reclassificação ocorre desde o início do primeiro período de apresentação posterior à mudança. Espera-se que essas mudanças sejam muito pouco frequentes.

Passivos financeiros nunca são reclassificados.

No semestre findo em 30 de Junho de 2026 e exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, não foram efetuadas reclassificações de ativos financeiros.

m) Outros Ativos

Despesas antecipadas são aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ocorrerão em períodos futuros, sendo representadas principalmente por despesas de originação de operações de crédito, amortizadas em função do prazo das operações correspondentes e despesas com parceiros comerciais que se relacionam com operações ocorridas até 31 de Dezembro de 2024. A partir da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21, qualquer despesa que esteja vinculada às operações é parte integrante se sua taxa de juros efetiva. Desse modo, permanecem como despesas antecipadas, as que não são decorrentes da originação de contratos, se referem à destinação de recursos em pagamentos antecipados e serão amortizadas considerando prazo dos que as originou.

Os saldos registrados no grupo de despesas antecipadas no ativo são imediatamente reconhecidos no resultado quando ocorre a liquidação ou da baixa da operação por qualquer motivo.

n) Investimentos

De acordo com a Resolução CMN nº 4.817/20, os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, e os outros títulos patrimoniais são avaliadas pelo custo de aquisição, deduzido, quando aplicável, de provisão para perda.

o) Imobilizado de Uso

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens. As principais taxas anuais são 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens.

p) Operações de Arrendamento - Arrendatário

Com a vigência da Resolução CMN nº 4.975/21, que aprovou o CPC 06 (R2) Arrendamentos, a entidade é arrendatária de sua sede em São Paulo, da Unidade Administrativa em Barueri e de veículos. No reconhecimento inicial, o Banco contabilizou um passivo de arrendamento correspondente ao total dos pagamentos futuros a valor presente em contrapartida de um ativo de direito de uso. O Banco, usou a permissão normativa contida no art. 2º, inciso 3 e reconheceu os efeitos da adoção inicial no Patrimônio Líquido. Para efeitos da apuração a entidade mensurou o passivo de arrendamento ao valor presente dos fluxos de caixa remanescente utilizando a taxa incremental considerada para o prazo como se o pronunciamento tivesse sido aplicado desde início do contrato. Quaisquer descontos e carências concedidos no contrato pelo arrendador, foram considerados como parte integrante do fluxo de caixa. A partir de 1º de Janeiro de 2025, a entidade passou a apurar uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso em bases lineares e uma despesa financeira do passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso seguirá todas as políticas da entidade aplicáveis ao seu Imobilizado de uso, inclusive do teste ao valor recuperável.

O Banco permanece com contratos de curto prazo e baixo valor, como despesas administrativas do período. Assim, são considerados arrendamentos de baixo custo os contratos que em sua totalidade somem 5 mil euros e tenham prazo menor ou igual a 12 meses.

q) Ativo Intangível

O ativo intangível é registrado ao custo de aquisição ou formação, deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear. A amortização é calculada pelo prazo de cinco anos ou pelo prazo de contrato de locação, no caso de benfeitorias em imóveis de terceiros.

r) Redução ao Valor Recuperável dos ativos não financeiros

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros - “impairment” - é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.



s) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias foram efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823 de 16.12.09, da seguinte forma:

- Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível.
- Contingências Passivas - são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras quando, baseada na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.
- Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas Demonstrações Financeiras, e atualizados de acordo com a legislação vigente. Embora a Carta Circular Bacen nº 3.429 de 11.02.2010 tenha sido revogada pela IN nº 319 de 04.11.2022, o procedimento foi mantido, tendo em vista não haver fato novo atrelado aos processos cujos montantes já haviam sido registrados.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

t) Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis, pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros que excederem a R\$240 no exercício e a contribuição social à alíquota de 20%.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, após análise de realização, são calculados sobre as adições temporárias, prejuízos fiscais e base negativa. Os tributos passivos diferidos são calculados sobre as exclusões temporárias e de acordo com a regulamentação em vigor expedida pelo Banco Central do Brasil. Os ativos e passivos tributários diferidos foram constituídos considerando a alíquota consolidada de 45% sobre os créditos tributários.

A Lei 14.467, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de Janeiro de 2025, embora a Lei 9.430 tenha deixado de ser aplicada às instituições financeiras, alguns de seus conceitos continuarão a ter efeitos na Demonstração Financeira do Banco.

As alterações entre a Lei nº 14.467 e a Lei nº 9.430 alinham as normas tributárias e contábeis a partir do exercício de 2025, a fim de reduzir os desequilíbrios decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será acima de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;
- O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito.

u) Garantias Prestadas a Terceiros

As garantias prestadas a terceiros, compreendendo avais, fianças e outros estão registradas em contas de compensação e são mensurados conforme determina o Capítulo 4 da Resolução CMN nº 4.966/21.

v) Resultado Recorrente e não Recorrente

Resultado recorrente corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados estão apresentados na nota nº 18.1 - Resultado Não Recorrente.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Abaixo segue a composição de aplicações interfinanceiras de liquidez:

Descrição	30.06.2026				31.12.2025
	Em quantidade de dias				
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Total
Posição Bancada	5.674.135	-	-	-	5.674.135
Posição Financiada	4.335.844	-	-	-	4.335.844
Aplicações em depósitos interfinanceiros	185.553	11.693	583.550	74.111	854.907
Aplicações em moedas estrangeiras	-	-	1.189.740	-	1.189.740
Total	10.195.532	11.693	1.773.290	74.111	12.054.626
Curto prazo					11.980.515
Longo prazo					74.111

5. ATIVOS FINANCEIROS

5.1 Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Apresentamos a seguir a composição dos Títulos e Valores Mobiliários e de Instrumentos Financeiros Derivativos:

5.2 Instrumentos financeiros derivativos

	30.06.2026									31.12.2025
	Ajuste a mercado				Por Vencimento					
	Valor de custo/ contrato	Resultado	Patri- mônio Líquido	Valor de Mercado	Sem Venci- mento	Em quantidade de dias				Valor de Mercado
						0-30	31-180	181-360	Acima de 360	
Custo amortizado										
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4.156	-	-	4.156	-	-	-	4.156	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	500.945	-	-	500.945	-	-	-	-	500.945	655.367
Notas do Tesouro Nacional - NTN	657.148	-	-	657.148	-	-	-	441.091	216.057	511.722
Debêntures	3.454.162	-	-	3.454.162	-	-	-	-	3.454.162	3.361.807
Cédula do Produtor Rural (CPR)	423.765	-	-	423.765	-	-	-	135.771	287.994	565.318
Nota Promissória	257.000	-	-	257.000	-	-	-	-	257.000	154.492
Cota FIDC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94.341
	5.297.176	-	-	5.297.176	-	-	-	581.018	4.716.158	5.343.047
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes										
Letras do Tesouro Nacional - LTN (**)	5.200.413	(26.512)	3.036	5.176.937	-	-	-	249.675	4.927.262	4.885.078
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.928.134	-	835	1.928.969	-	-	-	-	1.928.969	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN (**)	373.185	(4.891)	1.413	369.707	-	-	-	-	369.707	982.717
	7.501.732	(31.403)	5.284	7.475.613	-	-	-	249.675	7.225.938	5.867.795
Valor justo no resultado										
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.827.444	(4.742)	-	1.822.702	-	233.017	587.481	28.533	973.671	3.524.866
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.698.464	(59)	-	1.698.405	-	-	28.426	1.330.120	339.859	61.934
Notas do Tesouro Nacional - NTN	714.766	(1.058)	-	713.708	-	-	59.369	120.585	533.754	719.926
Cota FILCB (***)	63.546	-	-	63.546	63.546	-	-	-	-	59.395
Cotas de Fundo de Investimento (*)	4.619.692	-	-	4.619.692	4.619.692	-	-	-	-	4.628.892
	8.923.912	(5.859)	-	8.918.053	4.683.238	233.017	675.276	1.479.238	1.847.284	8.995.013
Subtotal de títulos do ativo	21.722.820	(37.262)	5.284	21.690.842	4.683.238	233.017	675.276	2.309.931	13.789.380	20.205.855
Instrumentos financeiros derivativos - Ativo										
Operações de opções	407.180	(1.443)	-	405.737	-	90.974	42.389	151.267	121.107	255.782
Operações a termo	12.035.205	(2.539.634)	-	9.495.571	-	6.149.711	1.984.269	652.415	709.176	8.539.740
Operações de “swap”	3.209.177	1.546.912	-	4.756.089	-	166.224	346.812	908.739	3.334.314	3.577.697
Outros instrumentos - Câmbio	102.310	2.595	-	104.905	-	23.623	42.476	19.515	19.291	264.564
	15.753.872	(991.570)	-	14.762.302	-	6.430.532	2.415.946	1.731.936	4.183.888	12.637.783
TOTAL DO ATIVO	37.476.692	(1.028.832)	5.284	36.453.144	4.683.238	6.663.549	3.091.222	4.041.867	17.973.268	32.843.638
Curto prazo				23.196.034						21.899.843
Longo prazo				13.257.110						10.943.795
Instrumentos financeiros derivativos - Passivo										
Operações de opções	954.846	(42.195)	-	912.651	-	91.122	49.873	155.107	616.549	645.629
Operações a termo	11.698.641	(2.771.534)	-	8.927.107	-	6.150.670	1.779.572	453.441	543.424	8.118.473
Operações de “swap”	3.602.241	1.393.715	-	4.995.956	-	71.205	359.817	855.480	3.709.454	3.451.444
Outros instrumentos - Câmbio	872.447	(296.258)	-	576.189	-	25.721	145.038	188.737	216.693	545.965
TOTAL DO PASSIVO	17.128.175	(1.716.272)	-	15.411.903	-	6.338.718	2.334.300	1.652.765	5.086.120	12.761.511
Curto prazo				10.325.783						8.963.008
Longo prazo				5.086.120						3.798.503

* Para informações sobre o Fundo de Investimento vide nota 5.2.5.

** Os ajustes a mercado no resultado dos instrumentos classificados como Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes foram objetos de "Hedge" de Risco de Mercado vide nota 5.2.4.

*** Refere-se ao Fundo de Investimento Liquidez Câmara B3 Multimercado Investimento no Exterior.



Os valores justos dos instrumentos derivativos foram apurados conforme segue:

Operações de câmbio: As operações de compra e venda de moeda com entrega física, conhecidas como operações de câmbio, são reconhecidas pelo seu valor justo convertido em moeda nacional, conforme regulamentação vigente. O valor justo dos câmbios é determinado usando técnica de modelagem com base nas cotações de moedas disponíveis no mercado.

Operações de "swap" - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço. O valor justo dos "swaps" é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

Operações a termo - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência do prazo dos contratos até a data do balanço. O valor justo dos contratos a termo é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou no resultado, no caso de não exercício. O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como "Black & Scholes", usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente.

Operações de futuros - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo, sendo apropriado mensalmente como receita ou despesa. O valor justo dos futuros é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

5.2.1 Composição do valor nominal dos derivativos por contraparte

Valor Nominal por contraparte	B3 (BRASIL, BOLSA, BALCÃO)				Valor nominal 30.06.2026	Valor nominal 31.12.2025
	SISTEMA CETIP			SISTEMA BM&FBovespa		
	Pessoas jurídicas	Instituições financeiras	Investidores institucionais	Câmaras de liquidação		
Operações com opções	13.182.989	544.139	13.180.537	-	26.907.665	17.711.689
Comprada	7.223.743	87.818	5.868.976	-	13.180.537	8.643.343
Vendida	5.959.246	456.321	7.311.561	-	13.727.128	9.068.346
Operações com "swap"	38.157.440	19.367.825	82.460.568	2.990.869	142.976.702	116.372.569
"Swap"	38.157.440	19.367.825	82.460.568	2.990.869	142.976.702	116.372.569
Operações com futuros	-	-	-	32.512.666	32.512.666	19.661.150
Comprada				19.132.018	19.132.018	3.386.630
Vendida				13.380.648	13.380.648	16.274.520
Operações a termo	49.073.615	4.320.885	131.791.766	-	185.186.266	137.513.779
Comprada	29.683.737	2.544.012	60.964.902	-	93.192.651	67.907.812
Vendida	19.389.878	1.776.873	70.826.864	-	91.993.615	69.605.967
Outros instrumentos - Câmbio	4.797.990	55.658.221	38.041	-	60.494.251	47.492.943
Comprada	3.698.953	28.602.623	31.407	-	32.332.983	24.531.372
Vendida	1.099.037	27.055.598	6.634	-	28.161.269	22.961.571
Total	105.212.034	79.891.070	227.470.912	35.503.535	448.077.551	338.752.130

5.2.2 Composição do valor nominal dos derivativos por indexador

Composição por indexador	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal 30.06.2026	Valor nominal 31.12.2025
Operações com Opções	405.737	912.651	26.907.665	17.711.689
Compra de opção de:	405.737	-	13.180.537	8.643.343
Compra de Moeda	87.591	-	5.786.789	4.550.940
Compra de Commodities	26.369	-	1.906.348	517.514
Venda de Moeda	212.919	-	4.078.181	3.162.679
Venda de Commodities	78.858	-	1.409.219	412.210
Venda de opção de:	-	912.651	13.727.128	9.068.346
Compra de Moeda	-	590.078	6.324.057	4.967.474
Compra de Commodities	-	26.370	1.906.348	517.514
Venda de Moeda	-	217.334	4.087.504	3.171.148
Venda de Commodities	-	78.869	1.409.219	412.210



Composição por indexador	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal 30.06.2026	Valor nominal 31.12.2025
Operações com "Swap"	4.756.089	4.995.956	285.953.405	232.745.138
Ativo	4.756.089	-	142.976.702	116.372.569
Taxa de juros	4.157.624	-	62.446.923	55.895.319
Moeda estrangeira	315.791	-	70.895.709	56.167.779
Índice	60.602	-	4.468.286	969.274
Ações	222.073	-	5.165.784	3.340.197
Passivo	-	4.995.956	142.976.702	116.372.569
Taxa de juros	-	802.937	75.566.425	68.407.139
Moeda estrangeira	-	3.361.773	59.124.195	44.795.077
Índice	-	11.879	4.470.236	920.154
Ações	-	819.367	3.815.846	2.250.198
Operações com Futuros	-	-	32.512.666	19.661.150
Operações com futuros - Comprada	-	-	19.132.018	3.386.630
Cupom cambial - DDI	-	-	5.289.293	1.471.766
DI	-	-	9.917.083	1.172.933
Taxas	-	-	47.334	44.843
Moedas	-	-	3.878.309	697.088
Operações com futuros - Vendida	-	-	13.380.648	16.274.520
Cupom cambial - DDI	-	-	5.168.707	1.800.607
DI	-	-	6.320.704	8.875.206
Taxas	-	-	495.256	209.381
Moedas	-	-	1.395.982	5.389.326
Operações a Termo	9.495.571	8.927.107	185.186.266	137.513.779
Operações a termo - Comprada	3.859.305	5.693.739	93.192.651	67.907.812
Moeda	605.963	2.426.237	84.920.640	60.181.836
Títulos Públicos	3.141.925	3.139.594	5.775.189	6.392.864
Commodities	111.417	127.908	2.496.822	1.333.112
Operações a termo - Vendida	5.636.266	3.233.368	91.993.615	69.605.967
Moeda	2.873.227	488.138	83.719.430	61.879.279
Títulos Públicos	2.633.264	2.635.584	5.775.178	6.392.672
Commodities	129.775	109.646	2.499.007	1.334.016
Outros instrumentos	104.905	576.189	60.494.251	47.492.943
Outros instrumentos - Comprada - Moeda	104.905	-	32.332.983	24.531.372
Moeda	104.905	-	32.332.983	24.531.372
Outros instrumentos - Vendida - Moeda	-	576.189	28.161.269	22.961.571
Moeda	-	576.189	28.161.269	22.961.571
Total	14.762.302	15.411.903	591.054.253	455.124.699
Curto prazo	10.578.414	10.325.783		
Longo prazo	4.183.888	5.086.120		

5.2.3 Valor de margens de garantia dos instrumentos financeiros derivativos

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) e de operação de câmbio efetuadas junto à "clearing" de câmbio, foram requeridas margens de garantia em títulos públicos, no valor de R\$1.502.618 (R\$1.772.215 em 31.12.2025).

5.2.4 Instrumentos financeiros derivativos utilizados como "Hedge" de risco de mercado

Em 30 de Junho de 2026, o Banco possuía as seguintes posições:

INSTRUMENTO			OBJETO DE "HEDGE"				
Produto	Vencimento	Valor referencial	Produto	Indexador	30.06.2026		
					Valor de curva	Valor de mercado	Ajuste no resultado
DDI Futuro	04/01/2027	545.822	Instrumento de dívida subordinada Res. 4.192	Dólar	556.661	545.822	(9.221)
DDI Futuro	02/01/2029	1.157.189	Títulos perpétuo	Dólar	1.204.679	1.157.189	7.246
		-	CPR	pré-fixadas	-	-	459
DI Futuro	02/01/2030	348.099	Empréstimo - Capital de giro	Pré-fixadas	351.779	348.099	(3.209)
DI Futuro	02/01/2030	1.914.911	Títulos - LTN	Pré-fixadas	1.938.908	1.914.911	(5.098)
DI Futuro	02/01/2030	411.695	Títulos - NTN	Pré-fixadas	419.102	411.695	19.842
DI/DAP	03/01/2033	1.179.172	Certificado de operações estruturadas	Pré-fixadas	1.226.563	1.179.172	19.900

A efetividade apurada para a carteira de "hedge" em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, estava em conformidade com o estabelecido pelo BACEN e não foi identificada nenhuma parcela inefetiva.



5.2.5 Outras Informações - Cotas de Fundo de Investimento

As cotas do fundo de investimento multimercado estão representadas por aplicações do Banco em fundo exclusivo do Grupo BNP Paribas - BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior.

Abaixo apresentamos a composição do Fundo de Investimento:

Descrição	30.06.2026	31.12.2025
Disponibilidades	1.218	1.053
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.317.086	4.555.188
Instrumentos financeiros derivativos (*)		
- Operações com "Swap"	1.737.756	989.444
- Operações com Opções	(174.346)	(41.193)
- Operações com Futuros	(2.572)	(247.357)
- Operações com Termo	(1.282.946)	(627.392)
Diversos a receber / (a pagar)	23.496	(851)
Patrimônio líquido do fundo	4.619.692	4.628.892

(*) O saldo considera os ajustes por harmonização de práticas contábeis.

O valor de referência dos contratos dos instrumentos financeiros derivativos, que compõem a carteira do fundo e são registrados na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), está contabilizado em contas de compensação, conforme abaixo:

Indexador	"Swap"	Termo	Futuros	Opções	Total
Moeda estrangeira	97.176.122	55.617.945	29.218.975	9.864.970	191.878.012
Taxa de juros/índice	9.238.436	51.319.547	11.643.752	-	72.201.735
Commodities	3.284.330	1.121.341	-	6.631.133	11.036.804
Equity	3.685.816	-	-	-	3.685.816
Total 30.06.2026	113.384.704	108.058.833	40.862.727	16.496.103	278.802.367
Total 31.12.2025	72.626.763	81.767.681	42.581.637	9.573.068	206.549.149

5.3 Operações de Crédito e Garantias Prestadas

5.3.1 Composição de operação de crédito e Garantias Prestadas

Apresentamos a seguir as informações relativas às operações de crédito:

	30.06.2026				31.12.2025
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	1.790.114	704	36.801	1.827.619	1.768.415
Financiamentos	231.549	-	-	231.549	247.798
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	28.086	-	-	28.086	55.624
Adiantamento sobre Contratos de Câmbio	2.505.437	-	678.923	3.184.360	2.791.838
Títulos de Créditos a Receber	1.438.474	18.330	606.040	2.062.844	1.677.272
Outros Direitos creditórios descontados	5.692	96	12	5.800	4.291
Carteira de crédito	5.999.352	19.130	1.321.776	7.340.258	6.545.238
Curto prazo - carteira de crédito	4.435.108	19.098	439.167	4.893.373	5.100.008
Longo prazo - carteira de crédito	1.564.244	32	882.609	2.446.885	1.445.230
Garantias Prestadas	12.676.851	32.384	-	12.709.235	13.244.425
Total 30.06.2026	18.676.203	51.514	1.321.776	20.049.493	19.789.663

No período, o Banco não firmou contrato de cessão de direitos creditórios sem coobrigação e sem retenção substancial de riscos e benefícios relativo as operações de crédito consignado INSS e público e operações de cartão de crédito (R\$43.281em 30.06.2025).

Durante o período findo em 30 de Junho de 2026, houve recuperação de crédito baixado como prejuízo no valor de R\$6.877 (R\$5.886 em 30.06.2025).

O Banco não apresenta nenhuma operação reestruturada no período. As operações renegociadas montaram R\$1.495.599 (R\$670.226 em 30.06.2025) e ocorreram fundamentalmente nas vinculadas ao financiamento de exportações onde o embarque é decisivo ao financiamento.

	Transferência de estágio							
	Saldo no início do período	1	2	3	Total	Aquisição/liquidações (1)	Baixas a Prejuízo	Saldo no final do período
Carteira de crédito	6.166.157	(679.333)	-	-	(679.333)	512.528	-	5.999.352
Garantias prestadas	13.212.041	-	-	-	-	(535.190)	-	12.676.851
Total estágio 1	19.378.198	(679.333)	-	-	(679.333)	(22.662)	-	18.676.203
Carteira de crédito	294.264	-	(1.020)	-	(1.020)	(274.114)	-	19.130
Garantias prestadas	32.384	-	-	-	-	-	-	32.384
Total estágio 2	326.648	-	(1.020)	-	(1.020)	(274.114)	-	51.514
Carteira de crédito	84.817	-	-	680.353	680.353	597.131	(40.525)	1.321.776
Total estágio 3	84.817	-	-	680.353	680.353	597.131	(40.525)	1.321.776
Total em 30.06.2026	19.789.663	(679.333)	(1.020)	680.353	-	300.355	(40.525)	20.049.493

(1) No semestre findo em 30.06.2026 não houve aquisição ou originação de Ativos no Estágio 3, o valor apresentado no estágio 3 refere-se a reclassificação para a carteira de crédito do valor a receber de derivativos de uma empresa de grande porte que declarou recuperação extrajudicial em março/26,cujo saldo a receber está sendo negociado no âmbito da recuperação extrajudicial declarada pela empresa.



5.3.2 Composição das operações de crédito por setor de atividade

Descrição	30.06.2026		31.12.2025	
	Total	%	Total	%
Setor privado:				
Indústria	1.400.256	19,08	1.381.493	21,11
Comércio	181.682	2,48	327.546	5,00
Serviço	5.704.126	77,71	4.718.152	72,09
Pessoa Física	54.194	0,74	118.047	1,80
Total	7.340.258	100,00	6.545.238	100,00

5.3.3 Composição das operações de crédito por vencimento

Descrição	30.06.2026		31.12.2025	
	Total	%	Total	%
A vencer:				
Até 180 dias	3.861.857	52,61	4.186.323	63,96
De 181 a 360 dias	1.029.456	14,02	871.915	13,32
Acima de 360 dias	2.443.205	33,28	1.449.980	22,15
Vencidos:				
Até 14 dias	332	-	898	0,01
De 15 a 60 dias	574	0,02	1.580	0,03
Vencidos de 61 a 360 dias	4.836	0,07	34.543	0,53
Total	7.340.258	100,00	6.545.238	100,00

5.3.4 Concentração das operações de crédito por devedor

Descrição	30.06.2026		31.12.2025	
	Total	%	Total	%
01º ao 10º maior cliente	4.608.645	62,79	4.292.221	65,58
11º ao 20º maior cliente	1.649.299	22,47	1.406.030	21,48
21º ao 50º maior cliente	946.066	12,89	671.337	10,26
Demais devedores	136.248	1,86	175.650	2,68
Total	7.340.258	100,00	6.545.238	100,00

5.4 Provisão para perda esperada

Descrição	30.06.2026	31.12.2025
Carteira de crédito	288.166	56.373
Garantias prestadas	6.914	2.578
Outros ativos financeiros	55.620	36.112
Total	350.700	95.063

A movimentação da provisão para perda esperada é assim resumida:

	Saldo no início do período	Transferência de estágio			Total	(Constituição) / Reversão (1)	Baixas a Prejuízo	Saldo no final do período
		1	2	3				
Carteira de crédito	3.686	(378)	-	-	(378)	(858)	-	2.450
Garantias prestadas	2.546	-	-	-	-	4.356	-	6.902
Outros ativos financeiros	36.112	(21)	-	-	(21)	(771)	-	35.320
Total estágio 1	42.344	(399)	-	-	(399)	2.727	-	44.672
Carteira de crédito	1.184	-	(678)	-	(678)	(231)	-	275
Garantias prestadas	32	-	-	-	-	(20)	-	12
Total estágio 2	1.216	-	(657)	-	(657)	20.028	-	20.587
Carteira de crédito	51.503	-	-	1.056	1.056	270.261	(37.379)	285.441
Total estágio 3	51.503	-	-	1.056	1.056	270.261	(37.379)	285.441
Total em 30.06.2026	95.063	(399)	(657)	1.056	-	293.016	(37.379)	350.700

(1) Na Demonstração do Resultado, a perda esperada em operações de crédito no valor de R\$286.139 é apresentada líquida da recuperação de crédito anteriormente baixada como prejuízo no montante de R\$6.877.



6 ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 30 de Junho de 2026, os ativos fiscais correntes e diferidos apresentaram a seguinte movimentação:

Descrição	Saldo em 31.12.2025	Constituição	Realização	Saldo em 30.06.2026
Imposto de renda				
<i>Diferenças temporárias:</i>				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	73.882	88.722	(22.631)	139.973
Provisão para riscos fiscais	145.329	4.186	-	149.515
Provisão para outros passivos contingentes	78.388	3.371	(3.074)	78.685
Provisão de avais e fianças	634	1.452	(389)	1.697
Provisão para outros passivos	81.512	3.572	(12.630)	72.454
Provisões para pagamentos a efetuar	79.836	12.737	(11.398)	81.175
<i>Prejuízo fiscal</i>	209.884	-	(7.874)	202.010
Sub-total imposto de renda	669.465	114.040	(57.996)	725.509
Contribuição social				
<i>Diferenças temporárias:</i>				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	59.104	70.977	(18.103)	111.978
Provisão para riscos fiscais	116.262	3.350	-	119.612
Provisão para outros passivos contingentes	62.710	2.697	(2.459)	62.948
Provisão de avais e fianças	507	1.161	(311)	1.357
Provisão para outros passivos	65.209	2.858	(10.103)	57.964
Provisões para pagamentos a efetuar	63.870	10.189	(9.119)	64.940
<i>Base negativa</i>	168.831	-	(1.806)	167.025
Sub-total Contribuição social	536.493	91.232	(41.901)	585.824
Total ativos fiscais e diferidos	1.205.958	205.272	(99.897)	1.311.333
Impostos e contribuições a compensar				
IRPJ e CSLL	16.495	17.755	(16.498)	17.752
Demais impostos	102.432	12.832	(3.211)	112.053
	118.927	30.587	(19.709)	129.805
Total	1.324.885	235.859	(119.606)	1.441.138
Curto prazo	118.927			129.805
Longo prazo	1.205.958			1.311.333

A Administração, com base nas suas projeções de resultados, entende que irá auferir resultados tributáveis em até dez anos para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações financeiras. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras.

A expectativa de realização dos créditos tributários em 30 de Junho de 2026 é:

Projeção	2026	2027	2028	2029	2030	de 2031 até 2036	Total
Ativos fiscais e diferidos em 30.06.2026	162.570	421.336	328.231	165.136	128.226	105.834	1.311.333
Ativos fiscais e diferidos em 31.12.2025							1.205.958

O estudo apresentado acima reflete os impactos da Lei 14.467/22 referente ao novo tratamento tributário aplicado às perdas incorridas no recebimento dos créditos. O valor do estoque de ativo fiscal diferido calculado em 31 de Dezembro de 2025, a ser realizado na proporção de 1/120 para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026, é de R\$103.340 sendo R\$67.010 dos créditos decorrentes do CIB e R\$36.732 da Cetelem incorporada ao Banco em 2023.

O valor presente dos créditos tributários, em 30 de Junho de 2026, é estimado em R\$671.476 (R\$645.859 em 31.12.2025), utilizando-se a taxa média de custo de captação estipulada para os respectivos períodos.

Com base na Resolução CMN nº 4.818 e Resolução BCB nº 02, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

7 OUTROS ATIVOS

Apresentamos abaixo a composição de outros ativos:

Descrição	30.06.2026	31.12.2025
Devedores diversos - Exterior	249.639	87.900
Devedores diversos - País	11.441	25.142
Adiantamentos diversos	9.977	1.634
Devedores por depósitos em garantia	972.389	946.470
Outros	22.625	23.178
Total	1.266.071	1.084.324
Curto prazo	271.057	114.677
Longo prazo	995.014	969.647

8 INVESTIMENTO EM CONTROLADAS NO PAÍS

Apresentamos abaixo a composição dos investimentos em controladas no país:

	30.06.2026	31.12.2025
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.		
Patrimônio Líquido	42.329	42.767
Resultado do período	4.103	4.541
Participação no capital	74,38%	74,38%
Resultado da participação em controlada	3.052	3.378
Valor contábil do investimento	31.484	31.810
BNP Paribas Brasil DTVM Ltda. (*)		
Patrimônio Líquido	17.749	4.320
Resultado do período	197	251
Participação no capital	100,00%	100,00%
Resultado da participação em controlada	197	251
Valor contábil do investimento	17.749	4.320
Total	49.233	36.130

(*) A Sociedade foi constituída em 2025 e a autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil foi publicada no Diário Oficial da União em 2 de Março de 2026. Conforme instrumento particular de Constituição da Companhia realizada em 06 de Março de 2025, o capital inicial, totalmente subscrito, foi de R\$8.000, dividido em 8.000.000 quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00, sendo parcialmente integralizado R\$4.068 em Dezembro de 2025 e R\$3.932 em Março de 2026. Conforme 3º instrumento de alteração e consolidação de Contrato social, realizado em 23 de Junho de 2026, foi aprovado e integralizado o aumento de capital da Companhia no valor de R\$9.300, aprovado pelo Banco Central em 17 de Julho de 2026.

9 PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

9.1 Depósitos

Apresentamos abaixo a captação em depósitos por vencimento:

Descrição	Em quantidade de dias					Total	Total
	Sem vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	30.06.2026	31.12.2025
Depósito à vista	1.693.541	-	-	-	-	1.693.541	1.780.546
Depósito interfinanceiro	-	8.889	65.186	606.205	14.474	694.754	451.339
Depósito a prazo	-	591.595	1.683.039	4.056.296	780.837	7.111.767	7.288.317
Depósito em moeda estrangeira	-	6.943	1.021	2.372	180.891	191.227	214.536
Total	1.693.541	607.427	1.749.246	4.664.873	976.202	9.691.289	9.734.738
Curto prazo						8.715.087	8.804.858
Longo prazo						976.202	929.880

9.2 Captações no Mercado Aberto

Apresentamos abaixo as captações no mercado aberto por data de retorno:

Descrição	Em quantidade de dias				Total	Total
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	30.06.2026	31.12.2025
Carteira própria	3.723.542	3.349.558	-	-	7.073.100	7.461.261
Títulos públicos	1.819.179	2.453.250	-	-	4.272.429	5.246.720
Títulos privados	1.904.363	896.308	-	-	2.800.671	2.214.541
Carteira de terceiros (*)	4.335.730	-	-	-	4.335.730	2.516.062
Total					11.408.830	9.977.323
Curto prazo					11.408.830	9.977.323

(*) representado por títulos públicos.

9.3 Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

Apresentamos abaixo a captação em recursos de aceites e emissão de títulos por vencimento:

Descrição	Em quantidade de dias				Total	Total
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	30.06.2026	31.12.2025
Letras Financeiras	-	-	-	282.406	282.406	263.920
Total	-	-	-	282.406	282.406	263.920
Longo prazo					282.406	263.920

9.4 Obrigações por Empréstimos e Repasses

Apresentamos abaixo a composição de Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	30.06.2026		31.12.2025
	Vencíveis até	Encargos	Total
Obrigações em Moedas estrangeiras	07.05.2030	2,16% a 5,03% a.a.	8.110.045
Obrigações por empréstimos no exterior	12.03.2029	2,29% a 5,43% a.a.	1.366.653
Operações de Repasses do País - FUNCAFÉ	22.10.2027	8,00% a 11,50% a.a.	27.854
Repasses no Exterior	20.06.2030	5,70% a 9,13% a.a.	2.154.025
Total			11.658.577
Curto prazo			9.129.514
Longo prazo			2.529.063

10 PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

10.1 Recursos de aceites e emissão de títulos

Descrição	Em quantidade de dias				Total	Total
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	30.06.2026	31.12.2025
Certificado de Operações Estruturadas	997	8.921	17.112	1.426.300	1.453.330	1.031.500
Total	997	8.921	17.112	1.426.300	1.453.330	1.031.500
Curto prazo					27.030	38.888
Longo prazo					1.426.300	992.612

10.2 Dívidas Subordinadas

Descrição	30.06.2026	31.12.2025
Dívida subordinada	539.667	1.145.339
Dívida subordinada (Perpétua)	1.088.827	1.204.765
Total	1.628.494	2.350.104
Curto prazo	38.193	109.675
Longo prazo	1.590.301	2.240.428

As dívidas subordinadas emitidas com base na Resolução CMN nº 4.192/13 estão representadas por recursos captados via contrato de empréstimo no valor de US\$105 milhões equivalente a R\$539.667 (R\$574.687 em 31.12.2025), já acrescidos dos juros de 3,37% a.a., incorridos até 30 de Junho de 2026, com vencimentos em janeiro de 2032. A dívida subordinada no valor de US\$100.000, foi liquidada antecipadamente em 15 de Janeiro de 2026.

As dívidas subordinadas perpétuas emitidas com base na Resolução CMN nº 4.955/21 estão representadas por recursos captados via contrato de empréstimo no valor de US\$118 milhões e US\$96 milhões equivalentes a R\$588.242 e R\$500.585 (R\$638.765 e R\$566.000 em 31.12.2025), já acrescido dos juros de 4,56% a.a. e 8,67% a.a., incorridos até 30 de Junho de 2026.

11 PASSIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

Descrição	30.06.2026	31.12.2025
Provisão para impostos e contribuições a recolher	43.950	89.806
Provisão para impostos e contribuições diferidos	526.492	393.156
Total	570.442	482.962
Curto prazo	570.442	482.962

A provisão para impostos e contribuições diferidos está relacionada com o ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, decorrentes da variação entre as Taxas Spot e Ptax, DVA, transfer pricing e atualização de depósitos judiciais, no montante de R\$526.492 (R\$393.156 em 31.12.2025), tendo como contrapartida a realização de R\$30.038 no patrimônio líquido e constituição de R\$162.739 no resultado.

12 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Apresentamos abaixo a movimentação dos passivos contingentes:

Descrição	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31.12.2025	581.312	194.970	118.585	894.867
Constituição	-	11.395	1.001	12.396
Reversão/Pagamento	-	(10.969)	(4.545)	(15.514)
Atualização monetária	16.747	960	3.344	21.051
Saldo em 30.06.2026 (1)	598.059	196.356	118.385	912.800

1) A movimentação das contingências cíveis, trabalhistas e fiscais está registrada em "Resultado de outras provisões".



Em 30 de Junho de 2026, a provisão para riscos fiscais é composta: (i) da provisão para pagamento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e do Programa de Integração Social (PIS), no valor de R\$496.010 e R\$80.553 (R\$482.523 e R\$78.338 em 31.12.2025), respectivamente, em que o Banco discute judicialmente a ampliação da base de cálculo estabelecida pelo Parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98; (ii) provisão de R\$6.968 (R\$6.335 em 31.12.2025) referente à dedução do ISS da base do PIS e COFINS discutida judicialmente em que o Banco obteve sentença favorável; (iii) provisão de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) R\$14.294 (R\$13.886 em 31.12.2025) referente a glosa de despesas na base de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de PLR e gratificações pagas aos Diretores no ano de 2009 e 2010; e (iv) provisão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no valor de R\$234 (R\$230 em 31.12.2025) referente a parcela considerada como perda provável do auto de infração lavrado em 2012, para cobrança da Contribuição Previdenciária Empresa incidente sobre os valores pagos aos contribuintes individuais referente ao exercício de 2009.

A provisão para riscos cíveis está relacionada às ações indenizatórias movidas por clientes. A provisão para riscos trabalhistas está relacionada a ações movidas por ex-colaboradores nas quais são pleiteados os direitos de natureza trabalhista.

Os passivos contingentes classificados como perda possível e remota não são reconhecidos contabilmente. Em 30 de Junho de 2026, os riscos considerados como de perda possível se referem a trabalhistas de R\$86.620 (R\$21.894 em 31.12.2025) e fiscais de R\$1.574.221 (R\$1.516.253 em 31.12.2025), composta substancialmente de pedido da horas extras e Imposto de Renda e Contribuição social relacionados a dedutibilidade da amortização do ágio na aquisição e investimento, respectivamente. Especificamente para contingências cíveis relacionadas as operações de *personal finance* é utilizado modelo estatístico, que baseado nos encerramentos dos processos judiciais dos últimos 12 meses, determina de forma massificada a provisão para perdas a ser constituída.

Com relação ao julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) dos Temas 881 (Recurso Extraordinário nº 949.297) e 885 (Recurso Extraordinário nº 955.227) de repercussão geral, que resolveu, em 8 de Fevereiro de 2023, que decisões individuais definitivas (transitadas em julgado) perdem seus efeitos após e caso o STF decida em sentido contrário supervenientemente, confirmamos que, após revisão de decisões individuais definitivas em favor da Instituição no passado, não foi identificada exposição relevante em relação ao tema, sendo que, nenhuma provisão, segundo os preceitos do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes, foi necessária em 30 de Junho de 2026 ou em exercícios anteriores.

Baseada nas opiniões de nossos consultores jurídicos, a Administração mantém registradas provisões para passivos contingentes em montante considerado suficiente para fazer face aos riscos decorrentes dos desfechos destes processos.

13 OUTROS PASSIVOS

Apresentamos abaixo a composição de outros passivos:

Descrição	30.06.2026	31.12.2025
Valores a pagar à sociedade ligada	2.697	2.521
Valores a pagar em moeda estrangeira	79.130	78.028
Provisão de despesas de pessoal	333.968	341.541
Provisão para despesas administrativas	349.261	325.134
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	51.160	32.914
Sociais e estatutárias	12.048	141.199
Negociação e intermediação de valores	21.123	66.676
Credores diversos - País	43.393	43.195
Obrigações por transações de pagamento	14.289	14.751
Outras	14.855	5.696
Total	921.924	1.051.655
Curto prazo	634.214	747.759
Longo prazo	287.710	303.896

14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 Capital social

Em 30 de Junho de 2026, o capital social é representado por 302.672 (302.672 em 31.12.2025) ações ordinárias sem valor nominal, totalmente integralizadas. O BNP Paribas S.A. detém 99,99% das ações do Banco BNP Paribas Brasil S.A..

14.2 Destinação de resultados

Conforme definido no Estatuto Social do Banco, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de até 30% sobre o lucro líquido ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

O resultado apurado no semestre findo em 30 de Junho de 2026 no valor de R\$86.546 (R\$25.009 em 30.06.2025) teve a seguinte destinação: R\$4.327 (R\$1.250 em 30.06.2025) a título de Reserva Legal.

14.3 Reserva de Lucros

A conta de reserva de lucros do Banco é composta por reserva legal e reserva estatutária. Em 30 de Junho de 2026 e de 2025, houve a destinação da Reserva Legal. O Banco não possui outras reservas de lucros.

Nos termos da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e do estatuto social, o Banco deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normatizadas pelo BACEN, para a reserva legal, e não poderá exceder a 20% do capital integralizado do Banco.

15 RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Apresentamos abaixo a composição de Receitas de Prestação de Serviços:

Descrição	01.01 a 30.06.2026	01.01 a 30.06.2025
Rendas de administração de fundos de investimentos	36.486	34.875
Rendas de comissões de colocação de títulos	3.476	11.179
Receitas de assessoria técnica e financeira	4.427	-
Rendas de serviços de custódia	44.289	34.650
Rendas de garantias prestadas	40.820	39.566
Rendas de prestação de serviços de terceiros	5.924	22.643
Rendas de prestação de serviços no exterior	8.128	12.175
Rendas de outros serviços	11.730	10.503
Total	155.280	165.591

16 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Apresentamos abaixo a composição das despesas administrativas:

Descrição	01.01 a 30.06.2026	01.01 a 30.06.2025
Despesa de serviço técnico especializado	25.775	44.095
Despesa de serviço do sistema financeiro	75.944	23.799
Despesa de processamento de dados	45.989	51.709
Despesa de serviço de terceiro	25.715	20.158
Propaganda, Promoções e Publicidade	4.659	4.959
Despesas com viagens	4.409	3.364
Despesas com partes relacionadas (1)	22.561	110.821
Despesa de depreciação e amortização	21.457	21.198
Outras	23.499	21.064
Total	250.008	301.167

1) Refere-se a rateio de determinados serviços prestados de forma centralizada por entidades do Grupo BNP Paribas.

17 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Apresentamos abaixo a composição das despesas tributárias:

Descrição	01.01 a 30.06.2026	01.01 a 30.06.2025
Despesa de contribuição à COFINS	25.132	31.068
Despesa de contribuição ao ISS	6.451	6.454
Despesa de contribuição ao PIS	4.084	5.049
Outras	2.456	7.396
Total	38.123	49.967

18 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Apresentamos abaixo a composição de outras receitas/(despesas) operacionais:

Descrição	01.01 a 30.06.2026	01.01 a 30.06.2025
Reversões de despesas operacionais	22.236	48.210
Resultado com Transfer Pricing	224.981	181.506
Recuperação de encargos e despesas	16.547	20.496
Variação monetária de depósitos judiciais/impostos a compensar	34.130	32.259
Variação cambial	(180.225)	(3.297)
Ações e Indenizações	(42.031)	(62.192)
Descontos concedidos em renegociações	(1.770)	(2.985)
Comissão sobre fiança	(1.514)	(2.131)
Outras	(4.883)	3.820
Total	67.471	215.686



18.1 Resultado não Recorrente

Apresentamos abaixo a composição do resultado não recorrente:

Descrição	01.01 a 30.06.2026	01.01 a 30.06.2025
Lucro líquido recorrente	87.318	39.653
Eventos não recorrentes	772	14.644
Resultado de operações de cessão de crédito	-	9.566
Provisão para despesas com colaboradores	3.308	13.226
Recuperação de encargos e despesas	(2.058)	(9.087)
Reversão de Provisão para reestruturação de negócio	(478)	940
Lucro líquido contábil	86.546	25.009

19 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e contribuição social são compostas conforme abaixo:

Descrição	01.01 a 30.06.2026	01.01 a 30.06.2025
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e participações	318.461	218.821
(-) Participação dos empregados no lucro	(162.018)	(155.052)
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e juros sobre capital	156.443	63.769
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(70.399)	(28.696)
Ajustes decorrentes da legislação fiscal:		
Exclusões (adições) permanentes		
Resultado de equivalência patrimonial	1.462	1.191
Baixa de créditos não recuperáveis	-	(22.959)
Receitas não tributáveis / Despesas indedutíveis, doações e incentivos	3.142	11.704
Ajuste de anos anteriores	(4.102)	-
Total	(69.897)	(38.760)

20 OUTRAS INFORMAÇÕES

20.1 Administração de recursos de terceiros

O Banco administra recursos de terceiros por meio de fundos de investimento e de carteiras administradas. O montante de recursos administrados totaliza R\$199.581.942 (R\$183.981.571 em 31.12.2025).

20.2 Operações vinculadas

As operações de crédito amparadas pela Resolução CMN nº 2.921/02 e normas posteriores estão abaixo representadas:

Descrição	30.06.2026				31.12.2025
	Ativo	Passivo	Receita (Despesa)		Ativo / (Passivo)
			Variação cambial	Juros	
Operação de crédito - Empréstimo	2.245.512	-	(125.164)	37.206	1.617.128
Empréstimos no exterior	-	2.245.512	(124.918)	36.886	1.617.128

20.3 Acordos de compensação - Resolução CMN nº 3.263/05

O Banco possui acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas, com objetivo de garantir uma maior eficiência na gestão dos riscos. Esses acordos visam permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, onde os vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes ou em caso de falência do devedor.

20.4 Transações com partes relacionadas

20.4.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

O Banco é administrado por uma Diretoria formada por um Diretor-Presidente e Diretores. A remuneração atribuída à Diretoria no período representa benefícios de curto prazo de R\$27.963 (R\$22.398 em 30.06.2025) e longo prazo de R\$8.482 (R\$6.146 em 30.06.2025). Não existem benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou remuneração em ações.



20.4.2 Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento a Resolução CMN nº 4.818/2020 e CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado.

As principais partes relacionadas são as seguintes:

Controlador: BNP Paribas S.A. - Paris

Controladas: BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. e BNP Paribas Brasil DTVM Ltda.

Partes Relacionadas: Fundo de Investimento Exclusivo: BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior; Grupo Arval, Grupo Cardif e Grupo BNP Paribas - Exterior.

As transações com partes relacionadas nas empresas do Grupo BNP Paribas estão demonstradas, conforme quadro abaixo:

Descrição	30.06.2026		31.12.2025		30.06.2025	
	Ativo / (Passivo)	Receita / (Despesa)	Ativo / (Passivo)	Receita / (Despesa)	Ativo / (Passivo)	Receita / (Despesa)
Controlador	(9.963.196)	(1.312.233)	(9.933.466)	(21.332)		
Disponibilidade em moeda estrangeira	88.327	-	56.692	(1.258)		
Aplicações em moedas estrangeiras	1.189.740	(116.831)	194.296	70.199		
Aplicações/Obrigações em operações compromissadas	-	-	32.171	(18.493)		
Depósitos a prazo	-	-	-	(40.433)		
Obrigações por empréstimos e repasses	(9.648.069)	(38.609)	(7.657.708)	(6.873)		
Dívida Subordinada	(1.628.494)	(42.752)	(2.350.104)	(69.701)		
Derivativos a Receber/(a Pagar)	35.326	(1.115.238)	(98.309)	(160.795)		
Dividendos a Pagar	-	-	(121.613)	-		
Devedores/Credores diversos	(26)	1.198	11.108	206.022		
Controlada	42.906	3.249	33.297	2.676		
Depósitos a vista	(3.630)	-	(84)	-		
Valores a receber de sociedades ligadas	(2.697)	-	(2.521)	-		
Investimentos em controladas no País	49.233	3.249	36.130	2.646		
Devedores/Credores diversos	-	-	(228)	30		
Parte Relacionada Exterior	(1.698.149)	148.317	(1.188.510)	3.329.387		
Disponibilidade em moeda estrangeira	54.186	-	65.118	158.504		
Aplicações em moedas estrangeiras	-	-	-	(11.387)		
Aplicações/Obrigações em operações compromissadas	-	-	-	326.115		
Depósitos a prazo	-	-	-	(78.180)		
Obrigações por empréstimos e repasses	(1.982.655)	(16.046)	(1.407.511)	-		
Derivativos a Receber	-	-	-	2.904.831		
Devedores/Credores diversos	230.320	164.363	153.883	29.504		
Parte Relacionada País	4.137.761	(8.001.193)	431.075	(1.720.361)		
Aplicações/Obrigações em operações compromissadas	-	-	(4.841.961)	(240.448)		
Cotas de fundos de investimentos	4.619.692	494.011	4.628.892	533.742		
Depósitos a vista	(7.929)	-	(4.830)	-		
Depósitos a prazo	(132.854)	(5.660)	(45.519)	(8.491)		
Operações de crédito	553.151	35.023	509.281	124.259		
Derivativos (a Pagar)	(907.719)	(8.524.584)	186.971	(2.129.423)		
Devedores/Credores diversos	13.420	16	(1.759)	-		

21 GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco na qualidade de instituição líder do Conglomerado Prudencial BNP Paribas, observa os princípios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017 e pelas suas atualizações publicada pelo Banco Central do Brasil em 23 de fevereiro de 2017, que aprimora, amplia e consolida as regras e procedimentos para Gestão de Riscos e de Capital.



21.1 Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas a: não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização em instrumento financeiro decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. Como contrapartes consideram-se o tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido. No Banco BNP Paribas, o risco de crédito é monitorado por duas áreas globais de gerenciamento de risco de crédito: *RISK Corporate* para clientes corporativos, e *RISK Markets and Financial Institutions* ("*RISK MFI*") para clientes institucionais. A área de *RISK Corporate* atua de acordo com as políticas e procedimentos globais de crédito do Grupo BNP Paribas, e tem presença em São Paulo, com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, em relação com sua responsabilidade por avaliar a interpretação e a implantação das normativas locais, bem como pelo acompanhamento das métricas e limites monitorados no Comitê de Riscos. *RISK MFI* segue os mesmos princípios da área de *RISK Corporate*.

21.2 Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, bem como eventos externos. Inclui-se, também, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco BNP Paribas Brasil, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo banco. A área responsável pelo monitoramento do risco operacional globalmente no Grupo BNP Paribas é o *RISK ORM* (*Operational Risk Management*). Tem presença em São Paulo com um time reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por avaliar a interpretação e a implantação de normas do Grupo e normativos locais, bem como pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de mercado monitorados no Comitê de Riscos. Da mesma forma como acontece com os demais riscos do BNPP, essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócios.

As diretrizes gerais de controles internos são definidas pelo Comitê de Controles Internos, denominado ICC (*Internal Controls Committee*), que também monitora a efetiva implantação das políticas.

Os principais riscos identificados pela área de *RISK ORM* e reportados em ICC, acompanhados nos fóruns de risco operacional por linhas de negócio e no fórum transversal de risco operacional (Primeira linha de defesa), também são monitorados no Comitê de Riscos do Conglomerado Prudencial, através de métricas e limites definidos na Declaração de Apetite por Riscos, RAS (*Risk Appetite Statement*).

21.3 Risco de Mercado

O risco de mercado pode ser definido como a variação no valor dos ativos financeiros que possam gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado tais como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação por exemplo. As atividades de negociação (*trading*) do Conglomerado são baseadas em uma abordagem voltada a intermediação e a formação de mercado para o cliente, aproveitando-se da presença global nas atividades com clientes Corporate e Institucionais, em conformidade com todas as leis e regulamentações, incluindo normas francesas (*French Banking Law*) e norte-americanas (*Volcker Rule*). O Conglomerado procura manter um nível de risco de mercado adequado com o modelo de negócios voltado ao cliente e restringe continuamente o nível de perda máxima por risco de mercado em um cenário de estresse. O Conglomerado tem também como objetivo a proteção contra incertezas na valorização de produtos complexos e de baixa liquidez, dado que esse tipo de risco é sensível em relação às mudanças na economia, tem limitada margem de manobra para mitigação e provavelmente um alto custo para sair da posição. Consequentemente, o Conglomerado procura garantir que os portfólios formados por instrumentos complexos tenham um nível de investimento gerenciável e uma concentração limitada.

21.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento da liquidez do conglomerado é feito pelo Comitê de Ativos e Obrigações (*Assets and Liabilities Committee*) denominado ALCO. A área de negócios responsável por operacionalizar as decisões do ALCO é a *ALM Treasury* (*ALMT*) baseada em São Paulo com reporte hierárquico ao Head do Território. A área responsável pelo monitoramento do risco de liquidez globalmente no Grupo BNP Paribas é o *RISK ALMT*. Tem presença em São Paulo com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de liquidez e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de liquidez monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.



21.5 Política de Teste de Estresse

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 art. 35 item I, apresentamos a seguir informações sobre ativos e passivos cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social.

Natureza dos ativos e passivos envolvidos:

- carteira de negociação;
- derivativos na carteira bancária não sujeitos a *fair value hedge*;
- títulos públicos marcados a mercado na carteira bancária;
- exposição cambial líquida na carteira bancária (FXRBB);
- dívida subordinada em moeda estrangeira.

Cenários de estresse de valorização desses ativos:

São cenários validados como adversos e adequadamente severos de acordo com a governança de gerenciamento do risco de mercado do Banco, impactando de maneira simultânea os principais parâmetros de mercado sobre um período de 10 dias

- Cenário de “Choque Positivo”: redução do USD spot em 12% e da volatilidade implícita do câmbio em 60%; redução de juros em BRL na curva até 2 anos em 180bps e na curva de 2 anos até 20 anos em 150bps; redução paralela na curva de cupom em 150bps; redução paralela na curva de cupom de IPCA em 200bps; e redução do spread dos bônus do tesouro em 25bps.
- Cenário de “Choque Negativo”: aumento do USD spot em 15% e da volatilidade implícita do câmbio em 300%; aumento de juros em BRL na curva até 2 anos em 300bps e na curva de 2 anos até 20 anos em 300bps; aumento paralelo na curva de cupom em 250bps; aumento paralelo na curva de cupom de IPCA em 300bps; e aumento do spread dos bônus do tesouro em 50bps.

Impactos dos cenários de estresse:

<u>Cenário</u>	<u>Impacto sobre resultados antes de impostos (milhões de BRL)</u>	<u>Impactos diretos sobre Capital (milhões de BRL)</u>
Choque Positivo	(20)	196
Choque Negativo	(97)	(488)

21.6 Outros Riscos Relevantes

Também são considerados Riscos Relevantes: risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (*banking book*), definido como risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária; risco socioambiental, definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais; e risco de compliance. Os riscos considerados como relevantes são identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados.

22 GESTÃO DE CAPITAL

A estrutura de gerenciamento de capital abrange as instituições do Conglomerado Prudencial do BNP Paribas Brasil e é efetuada através do Comitê de Monitoramento de Capital.

Comitê de Monitoramento de Capital

A principal função do Comitê de Monitoramento do Capital é auxiliar as Diretorias Estatutárias no cumprimento de suas responsabilidades de gerenciamento de capital de cada Entidade e do Conglomerado. O CMC é coordenado pela área de *Finance* do Banco BNP Paribas, entidade líder do Conglomerado.

As atribuições do Comitê de Capital abrangem os itens a seguir:

- Monitorar e controlar o capital mantido pelo Conglomerado.
- Avaliar a necessidade de capital face aos riscos incorridos pelo Conglomerado.
- Recomendar anualmente às Diretorias:
 - Plano de capital de acordo com os objetivos estratégicos do Conglomerado.
 - Plano de contingência de capital.
- Incorporar resultados do programa de teste de estresse nos planos de capital.
- Propor recomendações sobre a Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital ao Comitê de Riscos.
- Validar anualmente a destinação de resultados a ser proposta ao *Group Finance - Gestion Financière* (matriz).
- Enviar para aprovação ou ao conhecimento da Diretoria Estatutária quaisquer fatos que os membros julgarem relevante bem como os requisitos regulatórios que necessariamente devem passar pela Diretoria Estatutária.



CAPITAL REGULATÓRIO - LIMITES DE BASILEIA

Segue demonstração do Capital Regulatório para atendimento do limite de Basileia.

	30.06.2026	31.12.2025
Patrimônio de Referência - PR (*)		
Nível I	5.346.527	5.480.581
Capital Principal	4.210.209	4.235.572
Capital Complementar	1.136.318	1.245.010
Nível II	542.660	1.125.683
Total PR	5.889.186	6.606.264
Exigibilidades para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco		
De Crédito	20.682.179	21.328.373
De Mercado	10.605.179	8.621.638
Operacional	4.241.506	3.333.570
Ativos ponderados pelo risco	35.528.864	33.283.581
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	3.730.531	3.494.776
Margem em relação ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	2.158.656	3.111.488
Índice da Basileia (PR/RWA)	16,6%	19,8%
Índice de Capital Principal (CP/RWA)	11,9%	12,7%
Índice do Nível I (NI/RWA)	15,0%	16,5%

(*) Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial.

- O PR nível I - Capital Complementar está composto por dívidas perpétuas de US\$118 milhões e US\$96 milhões, emitidas em 09 de Dezembro de 2021 e 06 de Dezembro de 2022, e aprovadas pelo Bacen em 05 de Julho de 2022, em 17 de Fevereiro de 2023, respectivamente.
- O PR nível II - está composto por dívidas subordinadas de US\$105 milhões, emitida em 14 de Setembro de 2021, e aprovada pelo Bacen em 30 de Novembro de 2021.

O relatório completo sobre a gestão integrada de riscos e capital está disponível no endereço eletrônico (brasil.bnpparibas).

23 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos após a data das demonstrações financeiras que poderiam requerer divulgação ou resultar em ajustes materiais às demonstrações financeiras.

CONTADOR

Marcelo Marques Sellan - CRC 1SP213451/O-8



São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909 | Torre Sul - 10º andar

São Paulo / SP | CEP: 04543-907

+55 11 3841-3100 | +55 11 2360-3100



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança